
 INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA RIO DE JANEIRO Campus Nilópolis	INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO DE JANEIRO - IFRJ	
	<b>CONSELHO ACADÊMICO DE ENSINO DE GRADUAÇÃO</b>	
Pró-reitora Elizabeth Augustinho	ATA 2016 Página 1 de 8	<b>61ª ATA DE REUNIÃO</b>
	Relator: Priscila Bentin	Data: 08/07/2016


<b>Participantes</b>		
1.	Aline Tiara Mota (webconferência)	
2.	Ana Paula Salerno	
3.	André Luiz Brazil	
4.	André Luiz Souza Silva	
5.	Carla Bilheiro Santi	
6.	Cilmar Castro (convidado)	
7.	Fernanda Delvalhas Piccolo	
8.	Gabriela Salomão Alves Pinho	
9.	José Celso Torres	
10.	Leila Cavalcante de Brito Mello	
11.	Marco Adriano Dias	
12.	Simone Alves	
13.	Tiago Batista Xavier	
<b>Pauta</b>		
1	Apreciação da Ata da 60ª Reunião;	
2	Apresentação da Relatoria sobre a proposta do curso de Licenciatura em Computação;	
3	Apresentação da Relatoria sobre o Regulamento de Trabalho de Conclusão de Curso;	
4	Assuntos Gerais.	
Item	Ações/ Descrição	Responsável

Às nove horas e vinte e quatro minutos do dia oito de julho de dois mil e dezesseis, Elizabeth Augustinho deu início à 61ª reunião deste Conselho. Iniciando a pauta, a Presidente Elizabeth Augustinho solicitou a apreciação da ata da 60ª reunião, que foi aprovada por todos os presentes. Posteriormente, a conselheira Carla Santi solicitou a alteração da redação das linhas 217 a 222, o que foi acatado pela Presidência. Seguindo a pauta, a Presidente Elizabeth Augustinho apresentou o convidado Cilmar Castro, docente do campus Pinheiral e futuro coordenador do curso de Licenciatura em Computação, bem como agradeceu a participação, via videoconferência, dos demais docentes do campus.


Em seguida, a conselheira Ana Salerno iniciou a apresentação da relatoria que analisou as condições de implantação do curso de Licenciatura em Computação; destacou todo o processo que foi conduzido em parceria com o conselheiro André Brazil, representante da área de informática, e a conselheira Aline Mota, representante das licenciaturas. A conselheira Ana Salerno destacou que, como o campus ainda não possui nenhum curso de graduação, foram identificadas durante a relatoria algumas necessidades de adequação da proposta inicialmente apresentada. Sinalizou também que se preocuparam em verificar se o corpo docente atual atende à todas as disciplinas do curso, algo importante considerando a conjuntura atual, onde novos concursos não estão previstos, sendo necessário prever o ajuste da carga horária docente. De uma forma geral, a relatora Ana Salerno afirmou que todas as solicitações geradas pela relatoria foram atendidas e que o curso está apto a iniciar suas atividades. O Prof. Cilmar Castro sinalizou que algumas alternativas já estão sendo previstas, a partir do funcionamento, em paralelo, de duas turmas do curso técnico integrado pela manhã e a possibilidade de transição do curso técnico modular noturno, liberando o turno da noite para a licenciatura. A conselheira Leila Brito sinalizou que estas possibilidades devem ser registradas em ata do Colegiado do Campus, de forma a garantir que as mesmas aconteçam futuramente, caso seja necessário, e não prejudicar o curso,

 <p>INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA RIO DE JANEIRO Campus Nilópolis</p>	<p>INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO DE JANEIRO - IFRJ</p> <p><b>CONSELHO ACADÊMICO DE ENSINO DE GRADUAÇÃO</b></p>	
	<p>ATA 2016 Página 2 de 8</p>	<p><b>61ª ATA DE REUNIÃO</b></p>
<p>Pró-reitora Elizabeth Augustinho</p>	<p>Relator: Priscila Bentin</p>	<p>Data: 08/07/2016</p>


uma vez que os membros dos conselhos onde estas discussões ocorrem são substituídos periodicamente. A conselheira Leila Brito também questionou se a carga horária docente atual atende às disciplinas do 1º período, mas o Prof. Cilmar Castro afirmou que o quadro atual atende aos quatro primeiros períodos da licenciatura, sem impacto no atendimento ao médio-técnico. A conselheira Leila Brito questionou se há salas suficientes para o atendimento às turmas, uma vez que o prédio destinado ao curso ainda está em construção, e o Prof. Cilmar Castro afirmou que, com a transição do curso técnico modular noturno, salas e laboratórios serão liberadas, o que comporta o atendimento à licenciatura até o final do ano de 2018. A conselheira Gabriela Salomão questionou se o corpo docente atual voltado às disciplinas pedagógicas é suficiente e o Prof. Cilmar informou que, no momento, o curso conta com a Profa. Sabrina e a Profa. Aline (atualmente vinculada ao Núcleo de Educação a Distância), bem como docentes com outras formações que podem assumir disciplinas com interface pedagógica. A Presidente Elizabeth Augustinho informou que a Prograd acompanhou o projeto pedagógico do curso e que ele está em consonância com as diretrizes curriculares para os cursos de licenciatura iniciando, inclusive, já com a disciplina “Educação em Direitos Humanos” na matriz. A conselheira Gabriela Salomão questionou quem será o docente responsável por esta disciplina e o Prof. Cilmar Castro informou que ela será ministrada pela Profa. Sabrina, mas que há outros docentes também capacitados para assumi-la, se necessário. A Presidente Elizabeth Augustinho sinalizou que, no que diz respeito à dimensão “infraestrutura”, deve-se dar bastante atenção à questão da acessibilidade, pois o reconhecimento do curso junto ao MEC será protocolado por volta da metade do seu funcionamento e esta questão impacta diretamente na avaliação do INEP. O Prof. Cilmar Castro informou que a Profa. Sabrina está atenta à esta questão, uma vez que atua no Núcleo de Apoio às Pessoas com Necessidades Específicas; também ressaltou que, por ser um prédio em construção, ele já foi concebido considerando estas necessidades, como rampa, elevador etc. A Presidente Elizabeth Augustinho informou que, durante o processo de reconhecimento do curso de Bacharelado em Produção Cultural, o INEP abriu uma diligência questionando o acesso aos ambientes acadêmicos. A Prograd apresentou imagens provando que o campus atende às questões apontadas, mas, mesmo assim, no processo de renovação de reconhecimento será realizada visita *in loco* para comprovar a resposta à diligência. A conselheira Leila Brito informou que, no campus Nilópolis, os Coordenadores de Curso receberam um e-mail citando a possibilidade de um estudante cadeirante estacionar seu carro no estacionamento dos professores; embora compreenda que o espaço atual não atende adequadamente aos docentes, a conselheira Leila Brito acredita que deva ser permitido e que esta questão seja analisada por outros campi. A conselheira Gabriela Salomão diz que verificou a existência de um docente de sociologia no quadro de professores do curso e perguntou se este não estaria destinado, preferencialmente, ao nível médio-técnico, mas o Prof. Cilmar Castro informou que ele conseguirá atender aos quatro tempos previstos na licenciatura. A Presidente Elizabeth Augustinho solicitou aos presentes que se manifestassem sobre a aprovação ou não do curso. A conselheira Fernanda Piccolo apontou que o foco, neste momento, não é aprovar ou não o curso, mas sim levantar problemas reais que já acontecem em outros cursos e que uma preocupação é a falta de docentes no contexto atual; a conselheira Leila Brito pontuou que esta questão pode ser agravada com a abertura dos novos campi. A conselheira Gabriela Salomão pontuou que, considerando a nossa realidade, às vezes é necessário abrir caminho e deixar as coisas acontecerem para que ações sejam efetivamente tomadas. O Prof. Cilmar afirmou que todos os responsáveis pela gestão do curso estarão atentos a esta questão; reconheceu que o fato do campus não ofertar cursos

 INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA RIO DE JANEIRO Campus Nilópolis	INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO DE JANEIRO - IFRJ	
	<b>CONSELHO ACADÊMICO DE ENSINO DE GRADUAÇÃO</b>	
	ATA 2016 Página 3 de 8	<b>61ª ATA DE REUNIÃO</b>
Pró-reitora Elizabeth Augustinho	Relator: Priscila Bentin	Data: 08/07/2016


75 de graduação contribui para que o ano letivo seja sempre iniciado “em vermelho” devido à grande estrutura do campus e poucos estudantes, sendo o curso visto também como um plano para geração de sustentabilidade econômica. A conselheira Fernanda Piccolo questionou se a internet funciona bem no campus, algo essencial para o desenvolvimento do curso. O Prof. Cilmar Castro afirmou que o acesso à internet no campus Pinheiral é satisfatório, não sendo um impeditivo. A conselheira Leila Brito questionou sobre a existência de um técnico-administrativo para atuar na Secretaria de Graduação e o Prof. Cilmar Castro informou que já há um servidor direcionado para esta função e que ele será treinado, provavelmente, na Secretaria de Graduação do campus Volta Redonda. A Presidente Elizabeth Augustinho sinalizou que, provavelmente, a primeira seleção de estudantes para o curso de Licenciatura em Computação será realizada através de um processo seletivo próprio, independente do Sisu; o Prof. Cilmar Castro considerou esta ação bastante positiva, pois privilegiará a entrada dos próprios estudantes já matriculados no curso médio-técnico do campus. A conselheira Leila Brito perguntou se o curso já está sendo divulgado em Pinheiral e regiões do entorno, mas a Presidente Elizabeth Augustinho informou que o curso precisa, primeiramente, ser aprovado. O conselheiro Marco Adriano questionou se foi feito um levantamento de demandas para este perfil profissional na região e o Prof. Cilmar informou que sim, inclusive sendo identificado um quantitativo considerável de docentes atuando sem licenciatura na área; ressaltou que os estudos de demandas deveriam ser estruturados institucionalmente, mas, devido a inexistência desta atividade, os proponentes dos cursos é que se responsabilizam por executá-la, não sendo possível dar conta de uma realidade tão extensa e complexa. O Prof. Cilmar também sinalizou que, no caso da Licenciatura em Computação, a atuação do docente não é tão presa a uma disciplina como ocorre nas áreas da Biologia, História etc., sendo mais flexível por ser multidisciplinar. A conselheira Leila Brito questionou se estamos atendendo a Lei de criação dos Institutos Federais, onde se estabelece que 20% das vagas devem ser reservadas para cursos de licenciatura, sinalizando que precisamos estar atentos a esta premissa diante das propostas de abertura de novos cursos de graduação. A Presidente Elizabeth Augustinho pontuou que foi uma ótima colocação e que atendemos a esta premissa, sendo inclusive um cuidado da Prograd ao analisar solicitações de novos cursos. Após todas as considerações, a proposta do Curso de Licenciatura em Computação do campus Pinheiral foi aprovada por todos os presentes. O Prof. Cilmar Castro agradeceu a todos e elogiou a composição da comissão, que apresentou um olhar multidisciplinar ao ser formada por representantes de áreas diferentes; informou também que entrará de licença para finalização do seu doutorado, mas que continuará acompanhando os trâmites, embora haja uma substituição oficial. A Presidente Elizabeth Augustinho destacou a importância da educação superior para os jovens que conseguiram romper a barreira da educação básica. Embora a distância do campus Pinheiral seja uma preocupação, todos estão trabalhando para o sucesso do novo curso. A conselheira Gabriela Salomão questionou como os estudantes do campus Engenheiro Paulo de Frontin estão se mantendo, diante da situação da assistência estudantil e o conselheiro André Brazil informou que eles estão se organizando em repúblicas. A Presidente Elizabeth Augustinho apontou que a construção do alojamento e do refeitório no campus Engenheiro Paulo de Frontin está sendo encaminhada. O Prof. Cilmar Castro sinalizou que, no campus Pinheiral, até o momento a orientação vigente é que os estudantes da graduação não sejam alocados no mesmo espaço que atualmente é destinado aos estudantes dos cursos do nível médio-técnico para alojamento. Prosseguindo com a pauta, a Presidente Elizabeth Augustinho passou a palavra ao conselheiro André Silva, responsável pela relatoria do Regulamento de Trabalho

 <p>INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA RIO DE JANEIRO Campus Nilópolis</p>	<p>INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO DE JANEIRO - IFRJ</p> <p><b>CONSELHO ACADÊMICO DE ENSINO DE GRADUAÇÃO</b></p>	
	<p>ATA 2016 Página 4 de 8</p>	<p><b>61ª ATA DE REUNIÃO</b></p>
<p>Pró-reitora Elizabeth Augustinho</p>	<p>Relator: Priscila Bentin</p>	<p>Data: 08/07/2016</p>

de Conclusão de Curso (TCC). As conselheiras Carla Santi e Simone Alves manifestaram a não compreensão de que a obrigatoriedade (ou não) do TCC seria discriminada no próprio projeto pedagógico do curso. A Presidente Elizabeth Augustinho resgatou as discussões realizadas sobre esta temática no decorrer de diferentes reuniões do CAEG e sinalizou que esta posição foi consenso entre os conselheiros, depois de ter sido discutida nos respectivos colegiados de curso. A conselheira Carla Santi desculpou-se, mas frisou que havia entendido que cada colegiado teria autonomia para discutir seus mecanismos de condução do TCC, não estando a questão da obrigatoriedade em discussão. A conselheira Fernanda Piccolo frisou a necessidade de termos um manual geral sobre as normas ABNT, pois não há padronização na formatação dos TCC. A Presidente Elizabeth Augustinho informou que a Coordenação Geral de Bibliotecas está providenciando este documento, bem como está organizando o repositório digital para inserção dos trabalhos, uma vez que o CAEG também está encaminhando o fim da necessidade de entrega da versão final do TCC impressa em capa dura. A conselheira Fernanda Piccolo questionou se a banca continuará recebendo a versão impressa e a Presidente Elizabeth Augustinho informou que sim. A conselheira Simone Alves sinalizou que encontra bastante dificuldade para resolução de determinadas questões no colegiado do seu curso, principalmente pelo fato de ainda não termos definido seu papel, se é deliberativo ou consultivo; inclusive, as opiniões sobre o TCC estão divididas “meio a meio” dentre os membros. A secretária do CAEG, Priscila Bentin, lembrou que esta temática já foi pauta de reunião do CAEG e que os conselheiros, consensualmente, definiram que o papel do colegiado do curso é deliberativo, o que gerou uma relatoria para atualização do Regulamento de Colegiado de Curso, que está sob responsabilidade do representante do curso de Licenciatura em Física do Campus Nilópolis, o conselheiro Marco Adriano. A conselheira Simone Alves frisou que, no Regimento Geral do IFRJ, está definido que o papel do colegiado de curso é “consultivo”. O conselheiro José Celso afirmou que o colegiado de curso é “consultivo” em relação ao CONSUP, mas deliberativo em relação às questões internas do curso. A Presidente Elizabeth Augustinho informou que o Regulamento do Colegiado do Curso será pauta da próxima reunião do CAEG. Dando continuidade, o conselheiro André Silva apresentou as principais modificações do Regulamento de TCC, destacando: a) o TCC é um componente curricular obrigatório para os cursos cujas diretrizes assim o define. Caso contrário, será facultativo, bastando que o posicionamento esteja bem claro no PPC; b) o formato de apresentação poderá ser diversificado, de forma a atender às especificidades dos cursos, destacando o Curso Superior de Tecnologia em Jogos Digitais e o Bacharelado em Produção Cultural; c) a forma como o TCC será atrelado aos processos acadêmicos constará no Regulamento e cada curso discriminará no PPC as suas particularidades, uma vez que o registro monográfico não será mais a única opção. Sugeriu que seja determinada a padronização da discriminação destas particularidades no PPC; d) a versão final será entregue em formato digital e inserida em um repositório gerido pelas bibliotecas. A conselheira Fernanda Piccolo sinalizou que devemos frisar que somente a versão final será entregue em formato digital; e) as formas de apresentação poderão ser flexibilizadas como, por exemplo, a formação de bancas com a participação de membro não presencial. A conselheira Fernanda Piccolo informou que, de acordo com o entendimento do colegiado de curso do Bacharelado em Produção Cultural, um egresso do curso que nem atua na área pode ser convidado para compor bancas de TCC. O conselheiro André Silva informou que esta questão deve ser resolvida no interior do próprio colegiado e que o responsável pela disciplina de TCC deve ter autonomia para dizer se esta situação é válida ou não. A conselheira Gabriela Salomão informou que no campus Duque de Caxias há uma

 <p>INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA RIO DE JANEIRO Campus Nilópolis</p>	<p>INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO DE JANEIRO - IFRJ</p> <p><b>CONSELHO ACADÊMICO DE ENSINO DE GRADUAÇÃO</b></p>	
	<p>ATA 2016 Página 5 de 8</p>	<p><b>61ª ATA DE REUNIÃO</b></p>
<p>Pró-reitora Elizabeth Augustinho</p>	<p>Relator: Priscila Bentin</p>	<p>Data: 08/07/2016</p>

comissão, definida semestralmente, responsável por avaliar as bancas de TCC, a partir de critérios definidos pelo colegiado do curso. A conselheira Simone Alves afirmou que padronizar isto no Regulamento criará problemas para alguns cursos e a conselheira Ana Salerno sinalizou que a responsabilidade por definir composição de banca é do próprio orientador. O conselheiro Marco Adriano pontuou que, como o termo “normativa legal” é bastante amplo, o ideal seria que o regulamento indicasse a legislação referente à temática. O conselheiro André Silva informou que esta legislação pode ser consultada na página do Ministério da Educação, mas a conselheira Leila Brito sinalizou que este texto, tal como se encontra na minuta do Regulamento de TCC, pode confundir o leitor e o levar à compreensão de que se trata de normativas internas ao IFRJ. O conselheiro Marco Adriano questionou se ainda há obrigatoriedade de termos as disciplinas “TCC I” e “TCC II “ e o conselheiro André Silva afirmou que, sendo um componente curricular, pelo menos uma disciplina de TCC tem que ser obrigatória. A conselheira Ana Salerno sinalizou que não faz sentido termos uma disciplina só para atender ao estudante que não conseguiu terminar o TCC, sendo o trancamento da disciplina a ação mais viável para estes casos. A conselheira Fernanda Piccolo questionou se o registro da aprovação/reprovação do TCC será através de nota ou conceito e a Presidente Elizabeth Augustinho informou que, neste momento, a proposta é manter o registro através de nota. A conselheira Leila Brito pontuou que, na disciplina de estágio, não é registrada uma nota, mas sim “aprovado/reprovado”; a Presidente Elizabeth Augustinho informou que, em alguns cursos, a avaliação da disciplina de estágio é através de nota como, por exemplo, no curso de Licenciatura em Química do campus Duque de Caxias. O conselheiro André Silva informou que, neste primeiro momento, será mantido o registro de uma nota e que, diante da flexibilidade do novo sistema acadêmico que for implantando, poderemos analisar outras possibilidades. A conselheira Ana Salerno afirmou que enquanto o TCC for um componente curricular, obrigatoriamente deverá ter um registro de nota. A Presidente Elizabeth Augustinho afirmou que não é necessário, a exemplo do que ocorre na disciplina de estágio, mas que esta questão pode ser posteriormente avaliada. A conselheira Leila Brito informou que a informação “aprovado/reprovado” é inserida manualmente no sistema. O conselheiro Tiago Xavier pontuou que o sistema acadêmico não pode delimitar uma questão que é de natureza pedagógica e a conselheira Fernanda Piccolo afirmou que o curso é quem deve definir o tipo de registro, a exemplo do que já ocorre no âmbito da pós-graduação. A Presidente Elizabeth Augustinho sinalizou que, independente da classificação, devemos nos preocupar sobre como estamos avaliando estes trabalhos. A conselheira Fernanda Piccolo informou que, geralmente, as bancas contam sempre com os mesmos participantes, conhecidos por darem “boas notas”; a Presidente Elizabeth Augustinho solicitou que esta situação seja avaliada pelo próprio colegiado do curso. O conselheiro André Silva afirmou que esta relatoria o tem levado a repensar como estamos conduzindo a formação dos nossos alunos, pois suscitou discussões sobre questões que precisam ser resolvidas no interior de cada curso; também ressaltou que devemos ter o cuidado de separar o que é peculiar a cada curso e o que é de caráter generalista. A Presidente Elizabeth Augustinho sinalizou que as falas referentes ao curso de Bacharelado em Produção Cultural remetem a uma necessidade de organização e ajustes no interior do próprio curso e que, se a obrigatoriedade do TCC for mantida, o mesmo deverá ser valorizado no interior do colegiado do curso. O conselheiro Marco Adriano questionou se o ideal não seria termos apenas um documento norteador, onde cada curso seria responsável por construir seu próprio regulamento de TCC, mas o conselheiro André Silva sinalizou que é importante termos um documento norteador para a elaboração do TCC por cada curso

 INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA RIO DE JANEIRO Campus Nilópolis	INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO DE JANEIRO - IFRJ	
	<b>CONSELHO ACADÊMICO DE ENSINO DE GRADUAÇÃO</b>	
	ATA 2016 Página 6 de 8	<b>61ª ATA DE REUNIÃO</b>
Pró-reitora Elizabeth Augustinho	Relator: Priscila Bentin	Data: 08/07/2016

220 de graduação. A conselheira Leila Brito pontuou que estas colocações são importantes para a troca de experiências entre os cursos e afirmou que o curso de Licenciatura em Química do campus Nilópolis não optaria pelo registro de uma nota para o TCC pelo fato da avaliação ser subjetiva e, muitas vezes, não refletir a realidade. A conselheira Ana Salerno não concorda que a rejeição pelo registro de uma nota seja justificada pela “subjetividade” da avaliação e que devemos considerar as diferentes variáveis envolvidas no processo. As

225 conselheiras Fernanda Piccolo e Carla Santi defendem o registro de “aprovado/reprovado” ou apto/não apto. O conselheiro André Silva sinalizou que devemos nos preocupar mais com os critérios utilizados do que com a nomenclatura do sistema acadêmico, focando no que é melhor para o estudante. O conselheiro Tiago Xavier apontou que a critérios rígidos determinados em Regulamento podem entrar em choque com alguns PPC, mas o


230 conselheiro André Silva informou que tais critérios serão definidos pelo próprio CAEG. A conselheira Carla Santi afirmou que há uma diferença qualitativa entre uma “nota 6” e uma “nota 10”, embora ambas levem à aprovação, mas o conselheiro André Silva afirmou que, na lógica dele, não. A Presidente Elizabeth Augustinho concorda que o registro de “apto/não apto” minimizaria algumas injustiças e que estas possibilidades de registro deverão ser verificadas no futuro sistema acadêmico. A conselheira Ana Salerno defendeu que o novo sistema acadêmico deverá respeitar quem optar por manter o registro como nota e quem decidir alterar para “aprovado/reprovado”. O conselheiro Marco Adriano questionou se será mantido o registro de “aprovado com restrições”, mas esta informação continuará sendo registrada somente na ata de defesa, sinalizando uma pendência na secretaria de ensino

240 de graduação. Após a entrega da versão final/definitiva ele será aprovado. O conselheiro André Silva destacou que, ao adotarmos como TCC um artigo já publicado, este não poderá ser alterado para abarcar sugestões da banca avaliadora; portanto, cada curso deverá analisar cuidadosamente os critérios que serão detalhados no PPC, caso optem por aceitarem artigo científico como formato de TCC. No caso da Licenciatura em Física do


245 campus Nilópolis, o conselheiro Marco Adriano informou que somente a apresentação do artigo será avaliada, e não seu conteúdo. A conselheira Ana Salerno informou que já é uma prática de algumas pós-graduações aceitar artigos como trabalho final, independente da publicação. O conselheiro André Silva reforçou que os formatos de TCC selecionados devem ser possíveis de serem realizados pelos estudantes e que a questão do sigilo será contemplada no regulamento. A Presidente Elizabeth Augustinho informou que a minuta final do Regulamento do TCC e seus anexos serão apresentados na próxima reunião do CAEG, bem como a determinação de um cronograma para adaptações das rotinas administrativas e entrega do PPC atualizado; as alterações do PPC deverão ser aprovadas no colegiado do curso e validadas no CAEG. A Presidente Elizabeth Augustinho informou que a versão final do Regulamento de Monitoria Acadêmica foi apresentada na reunião do

255 Consup pela conselheira Ana Salerno e aprovado, após atendimento às seguintes alterações sugeridas pelos seus conselheiros: a) substituição das atribuições da Direção Geral pela Direção de Ensino; b) definição e diferenciação entre monitor bolsista e monitor voluntário; c) criação do artigo 26º, que versa sobre a possibilidade de fornecimento de assistência nutricional; d) inserção do artigo 27º, que versa sobre a utilização de equipamentos de proteção individual e equipamento de proteção coletiva para o estudante monitor. A conselheira Leila Brito informou que isso já está subentendido, uma vez que, se o estudante atua como monitor, já passou pelas disciplinas de laboratório, onde a entrada só é permitida com o uso correto dos equipamentos de segurança. A conselheira Simone

265 Alves informou que seus pedidos para bolsas de monitoria acadêmica sempre foram negados, diante da justificativa que só existiam bolsas para monitoria de laboratório, mas a

 <p>INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA RIO DE JANEIRO Campus Nilópolis</p>	<p>INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO DE JANEIRO - IFRJ</p> <p><b>CONSELHO ACADÊMICO DE ENSINO DE GRADUAÇÃO</b></p>	
	<p>ATA 2016 Página 7 de 8</p>	<p><b>61ª ATA DE REUNIÃO</b></p>
<p>Pró-reitora Elizabeth Augustinho</p>	<p>Relator: Priscila Bentin</p>	<p>Data: 08/07/2016</p>

270 conselheira Ana Salerno, também do campus Rio de Janeiro, informou que já conseguiu  
bolsas para monitoria acadêmica. A Presidente Elizabeth Augustinho informou que o  
Regulamento das Atividades Complementares das Licenciaturas seguiu para o Consup e  
que a aprovação foi através de *ad referendum*, para vigência já em 2016.2. A Presidente  
Elizabeth Augustinho informou que será realizada uma reunião em Nilópolis na próxima  
275 semana para avaliação dos relatórios da CIPE e solicitou que os índices de retenção e  
evasão sejam discutidos em cada curso. A conselheira Leila Brito perguntou se o Núcleo  
Docente Estruturante poderia também participar desta reunião, mas a Presidente Elizabeth  
Augustinho sinalizou que, neste momento, a proposta é debater primeiramente com o  
Diretor de Ensino e Coordenadores de Cursos. A Presidente Elizabeth Augustinho informou  
que o Manual das Secretarias está em fase de finalização e que foi divulgado pelo INEP  
um novo instrumento de avaliação dos cursos. A conselheira Leila Brito solicitou que este  
280 instrumento seja encaminhado aos coordenadores de curso, bem como o documento  
norteador do Sisu Vagas Remanescentes, que foi solicitado na reunião anterior do CAEG.  
A secretária Priscila Bentin informou que este documento foi enviado, via e-mail, aos  
coordenadores no dia 9 de junho, mas a conselheira Leila Brito afirmou que o documento  
enviado não responde as suas dúvidas; a Presidente Elizabeth Augustinho vai verificar e  
encaminhar documento complementar. A Presidente Elizabeth Augustinho informou que a  
285 data da II Imersão da Graduação foi alterada para 29 e 30/11/2016, de forma a não coincidir  
com o período da Semanex. A Presidente Elizabeth Augustinho sinalizou que serão  
lançados na Imersão os cadernos temáticos da Prograd e que haverá uma mesa para  
apresentação de experiências exitosas na graduação do IFRJ; tanto os textos quanto as  
experiências serão selecionadas através de um edital que será lançado pela Prograd. A  
290 Presidente Elizabeth Augustinho sinalizou que haverá publicação em edição futura para os  
programas PET e PIBID e que, nesse momento, será dada prioridade aos artigos dos CST,  
bacharelado e licenciatura. A Presidente Elizabeth Augustinho informou à conselheira Leila  
Brito que a relatoria sobre o Regulamento de Estágio das Licenciaturas pode ser retomada.  
Sobre o processo seletivo da graduação para 2016.2, a Presidente Elizabeth Augustinho  
295 informou que o edital da chamada oral para ocupação de vagas da lista de espera do Sisu  
será lançado em breve, assim que o quantitativo de vagas ociosas de cada curso for  
encaminhado. A conselheira Leila Brito questionou se aceitaremos a matrícula dos  
candidatos que perderam o prazo, mas a Presidente Elizabeth Augustinho informou que só  
iremos aceitar daqueles que entrarem com processo de solicitação de matrícula fora do  
300 prazo nas secretarias de graduação. A conselheira Simone Alves sinalizou que o edital de  
contratação de professor substituto foi mal organizado, o que gerou um caótico processo  
de análise da documentação, uma vez que a pontuação privilegiava, inclusive, candidatos  
que nunca atuaram em sala de aula. A conselheira Fernanda Piccolo afirmou que a Diretoria  
de Concursos e Processos Seletivos não dá respaldo para que as informações sejam  
305 disseminadas corretamente. A Presidente Elizabeth Augustinho reforçou que a Prograd é  
responsável somente pelos editais de transferência interna, externa e reingresso, mas que  
levará estas questões à reunião do Colégio de Dirigentes. Todos os presentes concordaram  
com a distribuição de uma relatoria no CAEG para que sejam apontadas as inconsistências  
no processo atual de seleção de docente substituto e, seguindo a metodologia de trabalho  
do CAEG, a relatoria em questão ficou sob a responsabilidade dos representantes do curso  
310 superior de tecnologia em Gestão Ambiental. O conselheiro Tiago Xavier informou que  
assumirá a posição de titular no CAEG, pois a conselheira Elisa precisará sair. A Presidente  
Elizabeth Augustinho solicitou que o colegiado do curso indique um novo suplente e registre  
em ata, que deverá ser encaminhada à Prograd para alteração da Portaria do CAEG. O

 INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA RIO DE JANEIRO Campus Nilópolis	INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO DE JANEIRO - IFRJ  <b>CONSELHO ACADÊMICO DE ENSINO DE GRADUAÇÃO</b>	
	ATA 2016 Página 8 de 8	<b>61ª ATA DE REUNIÃO</b>
Pró-reitora Elizabeth Augustinho	Relator: Priscila Bentin	Data: 08/07/2016

315 conselheiro Tiago Xavier sinalizou que, ao entrar no CAEG, já recebeu uma relatoria e  
 sentiu falta do apoio de alguém da área para auxiliar nas análises. Pontuou, ainda, que  
 nesses casos seja dado o mesmo encaminhamento ao da Licenciatura em Computação. A  
 conselheira Ana Salerno concordou com esta colocação, pois determinadas relatorias são  
 bastante específicas. A Presidente Elizabeth Augustinho sinalizou que os relatores devem  
 320 se manifestar sobre esta questão, mediante a natureza da matéria analisada. A conselheira  
 Leila Brito questionou sobre o status da relatoria que discutirá a possibilidade de  
 jubramento e a Presidente Elizabeth Augustinho informou que está sob responsabilidade  
 do conselheiro Ítalo, do curso de Bacharelado em Farmácia, que não tem comparecido às  
 reuniões. Inclusive, a Presidente Elizabeth Augustinho destacou que alguns cursos estão  
 325 sem representatividade no CAEG, devido a não participação de seus conselheiros. A  
 Presidente Elizabeth Augustinho informou que, devido às Olimpíadas e férias docentes,  
 não haverá reunião no mês de agosto de 2016. Desta forma, a próxima reunião será  
 realizada no dia 20/09/2016. Às doze horas e vinte e sete minutos, a reunião foi encerrada.  
 Nada mais havendo a registrar eu, Priscila Bentin, encerro a presente ata que vai por mim  
 330 assinada e pelos demais presentes.